

**ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**  
CNPJ/MF nº 32.652.445/0001-42

**FATO RELEVANTE**

**BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA.** (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** (“FIP” ou “Fundo”), vem informar, com base no regulamento do FIP e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, que na assembleia geral de cotistas do FIP realizada nesta data, foram aprovadas pela totalidade dos seus cotistas: (i) a celebração, pelo FIP, na qualidade de interveniente garantidor do “*Instrumento Particular De Prestação De Fiança E Outras Avenças*” (“CPG”), a ser celebrado entre Central Geradora Eólica Seridó IV S.A. (“Seridó IV”), Central Geradora Eólica Seridó X S.A. (“Seridó X”) e a Central Geradora Eólica Seridó XI S.A. (“Seridó XI”) e, em conjunto com Seridó IV e Seridó X, “SPEs”), na qualidade de afiançadas contratantes, o FIP e a Mirante Energética S.A., na qualidade de intervenientes anuentes e garantidores, a Duas Lagoas Energética S.A., na qualidade de interveniente anuente e acionista da Seridó X, e o Banco BTG Pactual S.A., na qualidade de fiador (“Banco”); (ii) Consoante o disposto no art. 13.1 (xii) do Regulamento, a outorga, pelo FIP, de garantia fidejussória, na modalidade de fiança, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações e valores, principais e acessórias, a serem assumidas pelas SPEs, no âmbito do CPG (“Fiança Corporativa”); e (iii) a autorização à Administradora para assinar e rubricar todos e quaisquer demais documentos relacionados ao CPG e à Fiança Corporativa e praticar todos e quaisquer atos necessários à conclusão e/ou formalização da Fiança Corporativa, bem como todo e qualquer aditamento ou documento decorrente dos referidos instrumentos sem a necessidade de nova aprovação do FIP, restando ainda expressamente ratificados os atos eventualmente já praticados pela Administradora nesse sentido.

São Paulo, 11 de dezembro de 2023.

---

**Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.**